

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Gabinete do Prefeito

Ordenador da despesa: Oscar Martarello

01. Objeto: Realização de pesquisa quantitativa, de cunho administrativo, com aplicação de 300 (trezentos) questionários, estruturados nas questões em anexo, a ser efetuada nos bairros de Xanxerê e localidades do interior.

02. Motivação/Justificativa: A realização de pesquisa quantitativa de cunho administrativo, visa avaliar as ações da Prefeitura Municipal através de suas secretarias, e com isso subsidiar futuras decisões estratégicas de comunicação e investimentos da administração municipal.

Ainda, considerando que a empresa TULIPA PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA LTDA ME possui preço de mercado inferior aos demais orçados, assim, justifica-se a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

03. Estimativa de Custo: R\$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta Reais).

04. Prazo, local e condições de entrega ou execução: O prazo de execução é de 30 (trinta) dias, com aplicação dos questionários nos bairros do Município de Xanxerê e localidades do interior.

05. Condições e prazos de pagamento: O pagamento será efetuado conforme disposto no Decreto Municipal 072/2021, mediante a entrega completa do trabalho e emissão de nota fiscal.

06 Dotação Orçamentária: reduzido 02 - elemento 33903999 - fonte 0300

07. Obrigações da contratante

Tomar todas as providências necessárias à execução do Contrato;
Fiscalizar e acompanhar todas as etapas da prestação de serviços;
Fornecer informações necessárias para o prestador de serviço;
Efetuar pagamento conforme Decreto 072/2021;

08. Obrigações da contratada

- Os serviços licitados deverão ser executados por profissionais especializados, em número suficiente para execução dos serviços sem interrupção do mesmo, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Xanxerê, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora as despesas com todos os encargos fiscais e comerciais e todos os encargos de possível demanda ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

Setor de Licitações
Recebido em: 01/10/21
Mun f





- A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços prestados, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material danificado.
- Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, alimentação e estadias decorrentes da prestação de serviços;

09. Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail – Luiza Sete – compras@xanxere.sc.gov.br – fone 49 3441-8500.

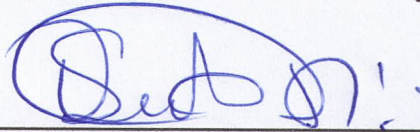
Data: 17/08/2021.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Luiza Sete
Fiscal do Contrato

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Luiza Sete, matrícula nº 5798, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Realização de pesquisa quantitativa, de cunho administrativo, com aplicação de 300 (trezentos) questionários, estruturados nas questões em anexo, a ser efetuada nos bairros de Xanxerê e localidades do interior”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



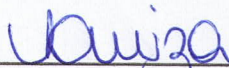
Oscar Martarello

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Luiza Sete, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 17 de agosto de 2021.



Fiscal do Contrato Indicado

01. Residência do (a) Entrevistado (a):

01. () Xanxerê / Centro	040	040
02. () Bairro Matinho	008	048
03. () Bairro Aparecida	006	054
04. () Bairro Bela Vista	006	060
05. () Bairro Nsa. Srª Fátima	006	066
06. () Bairro Leandro	004	070
07. () Bairro Vila União	004	074
08. () Bairro La Salle	008	082
09. () Bairro Veneza	008	090
10. () Bairro Vila Cézamo	010	100
11. () Bairro Bortolon	006	106
12. () Bairro dos Esportes	020	126
13. () Bairro São Jorge	006	132
14. () Bairro Colatto	006	138
15. () Bairro Castelo Branco	006	144
16. () Bairro João Batista Tonial	006	150

17. () Bairro Tarumã I	003	153
18. () Bairro Tarumã II	003	156
19. () Bairro Novo Horizonte	006	162
20. () Bairro São Romero	006	168
21. () Bairro Sufiatti	008	176
22. () Bairro Primo Tacca	008	184
23. () Bairro Monte Castello	004	188
24. () Bairro Vista Alegre	008	196
25. () Bairro Santa Cruz	008	204
26. () Bairro N. Srª de Lourdes	018	222
27. () Bairro Pinheiros	003	225
28. () Bairro São Pedro	003	228
29. () Bairro Santo Dias	003	231
30. () Bairro João Winckler	006	237
31. () Bairro Maria Winckler	003	240
32. () Bairro Frederico Ferronato	003	243

02. Sexo do (a) entrevistado (a):

01. () Masculino 02. () Feminino

03. Idade do (a) entrevistado (a):

01. () De 16 anos	06. () De 35 a 44anos
02. () De 17 anos	07. () De 45 a 59 anos
03. () De 18 a 20 anos	08. () De 60 a 69 anos
04. () De 21 a 24 anos	09. () De 70 a 79 anos
05. () De 25 a 34 anos	10. () Acima de 79 anos

04. Nível educacional do (a) entrevistado (a):

01. () Analfabeto (a)
 02. () Lê e escreve
 03. () Ensino Fundamental Incompleto
 04. () Ensino Fundamental Completo
 05. () Ensino Médio Incompleto
 06. () Ensino Médio Completo
 07. () Ensino Superior Incompleto
 08. () Ensino Superior Completo

05. Nível econômico do (a) entrevistado (a):

01. () Sem rendimento (s)
 02. () Até 01 salário mínimo
 03. () De 01 a 02 salários mínimos
 04. () De 02 a 05 salários mínimos
 05. () De 05 a 10 salários mínimos
 06. () Acima de 10 salários mínimos

06. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para ao desempenho do Governo Federal (Bolsonaro): _____**07.** Que nota de 0 a 10 você atribuiria ao desempenho do Governo do Estado (Carlos Moisés) : _____**08.** Que nota de 0 a 10 você atribuiria ao governo municipal de Xanxerê (Martarello-Biazus): _____**09.** Que nota de 0 a 10 você atribuiria para o setor de urbanismo (limpeza de ruas, poda de árvores, varrição de ruas, pintura de meio fios, calçamento e asfalto)? _____**10.** Que nota de 0 a 10 você atribuiria para atuação da secretaria municipal de educação? _____**11.** Que nota de 0 a 10 você atribuiria para atuação da secretaria municipal de cultura? _____**12.** Que nota de 0 a 10 você atribuiria para as atividades da área dos Esportes ? _____**13.** Que nota de 0 a 10 você atribuiria a atuação da secretaria municipal de saúde e Ass. Social ? _____**14.** Que nota de 0 a 10 você atribuiria a atuação da secretaria municipal de agricultura? _____**15.** Que nota de 0 a 10 você atribuiria para a atuação do Setor do DMER - Obras a manutenção das estradas e acessos as propriedades ? _____**16.** Que nota de 0 a 10 você atribuiria para a coleta do Lixo Urbano e Rural ? _____**17.** Que nota de 0 a 10 você atribuiria para a Iluminação Pública do local onde você mora ? _____**18.** Que Nota de 0 a 10 você atribuiria a Prefeitura Municipal quanto ao atendimento e gestão da pandemia no geral: _____**19.** Na sua opinião é justo a Prefeitura Municipal cobrar a contribuição de melhoria quando realiza uma obra de asfalto ou calçamento:
01()sim 02()não 03() não opinou**20.** Cite um problema do local onde você mora que a Prefeitura deveria resolver com prioridade:
